



LEI Nº 660/2019.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO
DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nºs. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ALMIRO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 332015 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 045.140.339-87, **Quadra 175**, com área de 35.063,50m². Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 1355, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JONADAVI CABRAL BENITES, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 1397890 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 018.251.561-31, **Lote 03, do Agrupamento “A” – Zona Sul**, com área de 13,50 x 31,00 = 418,50m². Localizado na Av Ayrton Senna da Silva, nº 500, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LIZ NOELI ALEGRE GIMENES, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 1245305 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 012.113.321-44, **Lote 10-B, da Quadra 102**, com área de 15,00 x 17,50 = 262,50m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 615, Vila Nova, Paranhos/MS.



Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casado, servidora pública, portadora do RG 4538405 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Pará, inscrita no CPF: 408.069.521-72, **Lote 10-A, da Quadra 100**, com área de 15.00 x 22.00 = 330.00m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 745, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

RITA TEIXEIRA RAMOS, brasileira, solteira, portadora do RG 1.694.753 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 043.398.901-70, **Lote 10-A, da Quadra 102**, com área de 17.50 x 15.00 = 262.50m². Localizado na Rua José Bonifácio, nº 1135, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

DIRCEU BETTONI

Prefeito Municipal